



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.593/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 105/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 105/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de produtos de limpeza automotiva, para serem usados no lavador do pátio rodoviário, deste Município, conforme edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas, **RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.**, para os itens 01, 02, 03; **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI**, para os itens 04, 05, 08; **F G DE OLIVEIRA LTDA.**, para o item 06 e **AROMA CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES PARA VEICULOS LTDA. EPP**, para o item 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/11/2021 DE Nº 120284
UMUARAMA 04/11/2021
KONAKO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS